



DECRETO Nº 0150 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o calendário de eventos do Município de Arambaré para o ano de 2022.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 038/2017, 2373/2021 e Lei 2407/2021 que estabelecem as datas a compor o calendário de eventos do Município de Arambaré.

DECRETA:

Art. 1º Fazem parte do Calendário de Eventos do Município de Arambaré para o ano de 2022, os eventos discriminados em anexo;

Art. 2º A dotação orçamentária para realização de eventos sairá da secretaria responsável e deve estar prevista no orçamento municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração